

**AVULSO NÃO  
PUBLICADO  
APRECIAÇÃO  
INTERNA NAS  
COMISSÕES**



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **REPRESENTAÇÃO N.º 33, DE 2008**

**(Do Instituto Americano das Culturas Indígenas do Brasil)**

Apresenta denúncia contra o Programa Universidade para Todos - PROUNI e solicita ampla investigação dos fatos publicados em matéria do Jornal Correio Braziliense, na edição do dia 03 de agosto de 2008; tendo parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, pelo arquivamento, por ter alcançado seus objetivos (relator: DEP. VANDERLEI MACRIS).

**DESPACHO:**

NUMERE-SE, PUBLIQUE-SE E ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.

**PRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

### **S U M A R I O**

I – Representação inicial

II – Na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle:

- Relatório prévio
- Relatório final
- Parecer da Comissão

# IACIB

**INSTITUTO AMERICANO DAS CULTURAS INDÍGENAS DO BRASIL**

CNPJ 33.487.091/0001-90 – Telefone (61) 98037877

Fundado em 1989 – Filiado ao Fórum das ONGs ambientalistas

## CARTA ESPECIAL

Brasília, 04 de agosto de 2008.

Excelentíssimo Senhor:

**Deputado Dr. PINOTTI**

Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados  
Brasília- DF

Senhor Presidente,

Na qualidade de presidente do Instituto Americano das Culturas Indígenas do Brasil, venho presença de Vossa Excelência informar e requerer o seguinte:

Foi com indignação que tomamos conhecimento do indício de fraudes no Programa Universidade Para Todos – PROUNI, noticiado pelo Jornal Correio Braziliense na edição do dia 03 de agosto de 2008 pela matéria “*Vestidos de Índio*”..

A situação é grave e muito séria. Quando o Programa foi criado pelo Governo Federal acreditávamos que muitos de nossos filhos e filhas teriam a oportunidade de concluir um curso superior, realizando assim o sonho não só de nossos jovens, mas de seus pais e de todo nosso povo. No entanto, vínhamos observando que o ingresso de descendentes indígenas no Programa era realmente muito pequeno e agora, infelizmente, por meio de uma matéria jornalística, descobrimos as causa e os motivos.

Estamos, Senhor Presidente, diante de mais um flagrante de desrespeito e usurpação dos direitos de nossos filhos e filhas e não podemos e não devemos nos omitir diante deste fato.

Assim, vimos a presença de Vossa Excelência requerer que esta respeitável Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, dentro de suas atribuições, faça uma ampla e irrestrita averiguação e investigação do fatos publicados por aquele meio de comunicação. Conforme a matéria (cópia anexa), o Poder Executivo após avisado dos indícios de fraudes se omitiu em investigar ou tomar qualquer iniciativa, agora aguardamos do Poder Legislativo uma postura diferente e uma ação efetiva diante deste triste e lamentável episódio.

Fazemos votos, que não seja preciso novamente esperamos por um jornalista ou uma equipe de jornalistas para que estes fatos sejam apurados. E aqui registramos os nossos cumprimentos àqueles profissionais que fizeram o papel que era da Polícia Federal e do Ministério da Justiça.

Na certeza da melhor acolhida, aguardamos um retorno deste Presidente e desta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Atenciosamente,

  
**DAVI TERENA**  
Presidente

# 12 | BRASIL

ITEM DO DIA // ProUni

CORREIO BRASILEIRO

BRASIL, DOMINGO, 12 DE AGOSTO DE 2006  
 Editora: Ana Paula Maciel // ana.paula@correio.com.br  
 Subeditor: Lourenço Flores // lourenco.flores@correio.com.br  
 Humberto Rezende // humberto.rezende@correio.com.br  
 Tel. 3214-1172

ALUNOS QUE SE DISERAM INDÍGENAS PARA RECEBER BOLSAS DE ESTUDO NEGAM DESCENDÊNCIA AO FALAR COM O CORREIO. POSSÍVEL FRAUDE, DENUNCIADA AO GOVERNO, NUNCA FOI APURADA

# vestidos de índio

LÚCIO VAZ  
DA EQUIPE DO CORREIO

**L**evantamento feito pelo Correio identificou, em vários estados, casos de estudantes que se autodeclararam indígenas e foram contemplados pelo Programa Universidade para Todos (ProUni), do Ministério da Educação (Mec), mas agora negam ser descendentes ou mesmo que tenham dado essa informação ao preencher o formulário de inscrição. Algumas das declarações surpreenderam os setores informacionistas do Mec. A denúncia de possíveis irregularidades no programa foi feita ao Ministério de Justiça, em 2005, mas não chegou a ser investigada. A reportagem obteve cópia do cadastro dos bolsistas, que contém 327 nomes, e encontrou vários delas.

A lei que criou o ProUni prevê um percentual de bolsas destinado a autodeclarados negros e indios. Esses últimos, ocupam 861 das 385 mil vagas ofertadas atualmente pelo programa (0,2% do total). De acordo com a legislação, o percentual reservado aos cotistas deve ser, no mínimo, igual ao percentual de cidadãos autodeclarados indígenas e negros em cada unidade da Federação. Mas para receber o benefício é preciso cumprir também a primeira exigência do programa: renda familiar per capita de um salário mínimo e meio para bolsa integral e renda de três salários mínimos para bolsas parciais de 50% e 25%.

A simples autodeclaração, sem a exigência de documentos que comprovem a descendência, abriu brecha para possíveis fraudes. Pesquisada pela reportagem, a estudante Kátia Cristina Viana, que recebeu bolsa integral para o curso de direito, em Londrina (Pr), afirmou, inicialmente, que ingressou pelo critério da renda familiar. Questionada se seria descendente de índios, respondeu: "Minha avó é meia que indio. Eu me considero indio, afi mesmo pelo meu cabelo, que é preto, liso, comprido".

A confusão é comum entre os estudantes que estão nos cadastros do Mec como indígenas (veja quadro). Niedja Kalilene de Souza, que recebeu bolsa integral e já se formou em pedagogia na Faculdade ADI, em Célândia (DF), explicou: "O questionário estava malfeito, malformulado. Ai, com pressa, eu fui numa lan house e optei por raga indígena. Só que eu já entrei até com recurso, porque eu não sou, e coloquei lá uma raça que não era minha. Eles mandaram uma carta falando que tudo bem, que iriam pegar pela renda".

**Informação**  
Os dados foram reunidos a partir de um requerimento de informação apresentado pelo deputado Pastor Reinaldo (PTB-RS) ao então ministro da justiça, Márcio Thomas Bastos, em 2005, sobre o número de alunos indígenas nas faculdades e universidades brasileiras. Questionado, o Mec informou que

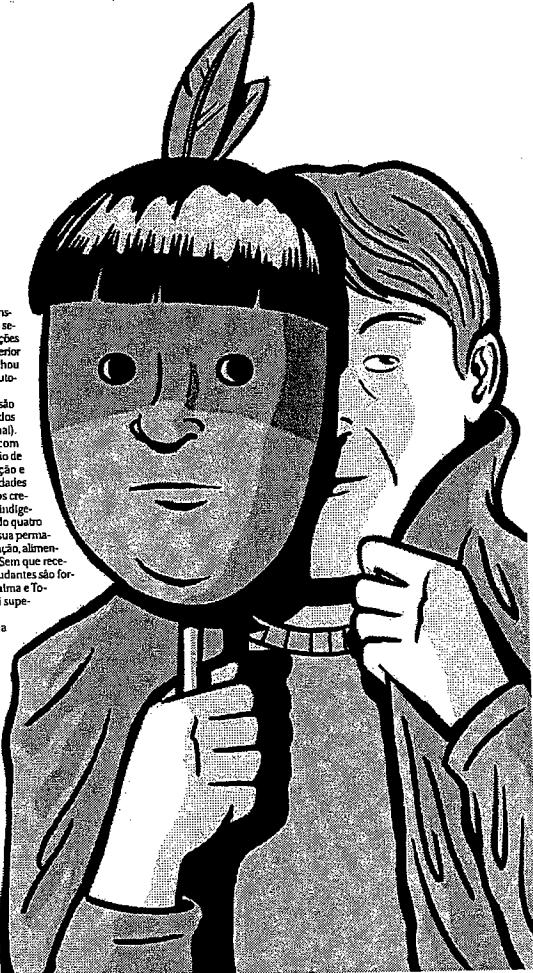
havia 1.568 indígenas matriculados em instituições de ensino superior no segundo semestre de 2004, sendo 55,6% em instituições privadas. A Secretaria de Educação Superior (Sesu) do ministério também encaminhou cópia da relação de estudantes que se autodeclararam indígenas no ProUni.

O deputado perguntou ainda se são pagos os bônus de bolsas extraquais para estudantes indígenas da Fundação Nacional do Índio (Funai).

A Funai respondeu que as despesas com pagamentos de mensalidades, aquisição de material didático, apoio à alimentação e hospedagem são pagas pelas suas unidades regionais, diretamente aos respectivos credores. Acrescentou que os estudantes indígenas do ensino superior têm apresentado quatro tipos de necessidades para garantir a sua permanência em cursos de graduação: habitação, alimentação, transporte e material escolar. "Sem que recebam suporte, mais de 60% desses estudantes são fadados a desistir dos estudos. Em Roraima e Tocantins, esse percentual de evasão foi superior a 80%", disse documento.

A situação mais preocupante diria muitos, é a de estudantes que vivem em terras distantes dos centros urbanos. "Ainda que a Funai disponha de uma ação para apoiar estudantes do ensino superior, os recursos orçamentários não são suficientes, visto que a manutenção de um único aluno pode ficar em torno de R\$ 900 por mês", complementa o documento da Funai.

Alguns estudantes comentam sobre essa ajuda de custo. Cristina Ferreira recebeu bolsa integral para Administração, na Universidade Tuiuti, no Paraná. Ela diz que a sua mãe é filha de índios, mas confessa que teve que viver de aluguel por quase 10 anos. "Vim com um papéis da Funai para provar o negócio de árvore genealógica, mas eu não fui atrás. O rapaz falou: 'Se você provasse, teria direito a receber salário mínimo, além da bolsa'. Não que dali não deu em nada".



## Flagrante

O Correio ligou para estudantes que se autodeclararam indígenas ao preencher o formulário de inscrição do ProUni e foram contemplados com bolsas de estudo. Em todas as

EDISLEIA SANTANA VASCONCELOS

Curso de licenciatura para séries iniciais do ensino fundamental  
Faculdade de Tecnologia e Ciências de Jequié  
Jequié (BA)

VOCÊ É DESCENDENTE DE NEGRO OU DE ÍNDIO NA FAMÍLIA? Não. • NEMOS DE ÍNDIO, NÃO TEM! De indio, acho que não. •

MARCUS VINÍCIOS AMPARO DA SILVA

Curso de turismo  
Faculdade Zacarias de Góis  
Santo Antônio de Jesus (BA)

VOCÊ NÃO É DESCENDENTE DE INDIGENA? Assim, eu tenho traços de indigenas, mas não sei. • NÃO CONHECE NINGUÉM DA FAMÍLIA QUE SEJA INDIGENA? Acho que a avô do... meu pai foi, não é mãe? A minha mãe está dizendo que, que... a mãe do meu pai é descendente de indio, no caso, do meu avô. Minha bisavó. •

HEIDERIKM NASCIMENTO SANTOS

Curso de tecnologia em gestão hospitalar  
Faculdade de Tecnologia do Ceará  
Fortaleza (CE)

VOCÊ NÃO É DESCENDENTE DE ÍNDIO? Não, de indio não. • NEM ASSIM.

FAMILIARES DISTANTES? Ah! Quer dizer, eu tenho, mas, eu tenho... é uma bisavó indio. •

VOCÊ DECLAROU? Não, declarei. • É QUE AQUI APARECE, NA SUA FICHA... Que eu declaro! • É, COMO SENDO NA VAGA DE DESCENDENTE DE INDIGENA. Pode ser. Faz muito tempo. Hoje, eu não declaro mais

porque eu não considero. Na minha família, ninguém considera que é descendente, porque só tinha uma bisavó, lá longe assim. •

NIEDJA KALILENE MACIEL DE SOUZA

Curso de pedagogia  
Faculdade ADI  
Célândia (DF)

VOCÊ ENTROU NAQUELA CLASSIFICAÇÃO POR RENDA OU PELO FATO DE SER DESCENDENTE DE NEGRO OU DE ÍNDIO?

VOCÊ FOI SELECIONADA POR RENDA DE RENDA OU POR SER DESCENDENTE DE NEGRO OU DE ÍNDIO?

Eu assim no período, o questionário estava bom assim, bem mal distribuído, malfeito, malformulado. Ai, com pressa, eu fui numa lan house e optei por raga indígena. Só que eu já entrei até com recurso, porque eu não sou, e coloquei lá uma raça que não era minha. Até que, quando vi uma requisição ou crise do tipo para lá, me justificou pelo erro. Ai, eles mandaram uma carta falando que tudo bem e que iriam pegar pela própria renda, que sou só eu e minha mãe. •

JULIETTE SILVA PENHUIRO

Curso de tecnologia em gestão ambiental urbana  
Faculdades Integradas do Icisp  
Brasília (DF)

VOCÊ ENTROU NAQUELA CLASSIFICAÇÃO POR RENDA OU PELO FATO DE SER DESCENDENTE DE NEGRO OU DE ÍNDIO?

Pelos dois. Eu fiz a inscrição por essa é tive que comparecer também a renda. • POR QUAL, DESCENDENTE DE NEGRO OU DE ÍNDIO?

De indio + VOCÊ É DE QUAL ETNIA? Eu não faço a nenhuma idéia. • MAS VOCÊ DECLAROU ALGUMA, NÉ? É, porque... assim... eu não lembro, não tembo certeza, porque... acho que foi pela região, né? É Amazonas. • A SUA FAMÍLIA É DO AMAZONAS? É. +

THAIS MÔNICA MORAES FERREIRA

Curso de pedagogia  
Centro Universitário de Belo Horizonte  
Belo Horizonte (MG)

VOCÊ TEM DESCENDÊNCIA INDÍGENA? Sim, minha avó é de indio. • DE QUAL TRIBO? Ai já não sei, não. • É UMA TRIBO DE MINAST? Não tenho nem noção. • MAS VOCÊ ARGUMENTOU QUERIA SER DESCENDENTE DE INDIGENAS? De negros. De indio só comentei, mas não perguntaram nada sobre isso não. •



## BRASIL/TEMA DO DIA

## Indícios não foram investigados

**O**correio de fato: na concessão de bolsas do ProUni para indígenas foram apresentados em 2005 ao então ministro da Justiça, Mário Thomaz Bastos. O gabinete do deputado Pastor Reinaldo (PTB-RS) entrevistou estudantes autodeclarados indígenas e levantou suspeitas de irregularidades. Em audiência com o parlamentar, Bastos teria agradecido pela informação e afirmado que determinaria apuração pela Polícia Federal. Passados quase três anos, não há registros no governo de que qualquer investigação tenha sido feita.

Pastor Reinaldo não foi reeleito em 2006 e não coube mais resposta. Entrevistado pelo Correio na quinta-feira passada, ele lembrou da audiência no Ministério da Justiça: "Eu (Bastos) disse que ia tomar providências, que ia encaminhar a documentação para os setores competentes. Mas ele não respondeu mais". Ele disse ter ficado impressionado com as reclamações entrevistas feitas por sua assessoria. "As pessoas nem sabiam que estavam na cota de descondentes", comentou.

Procurado na quarta-feira, Thomaz Bastos disse que não lembrava da denúncia nem da audiência com o deputado. Sugeriu que a reportagem procurasse o secretário executivo do Ministério da Justiça, Luiz Paulo Teles Barreto, funcionário de carreira que ocupava o cargo também na sua gestão. Após três dias de pesquisa nos arquivos do ministério e da Polícia Federal, não foi encontrado registro da denúncia nem de qualquer investigação.

**Sem influência**

Por meio da assessoria de imprensa, o Ministério da Justiça informou que as vagas do ProUni contam com um sistema de seleção informatizado e imparcial pelo qual candidatos são escolhidos pelas notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). "Nesse sentido, o Ministério da Justiça não tem influência no processo seletivo dos candidatos egressos do ensino médio. Desde a publicação do Decreto 26/91, que passa o ensino indígena ao MEC, cabe à Funai assessorar as comunidades na elaboração e gestão de programas educacionais".

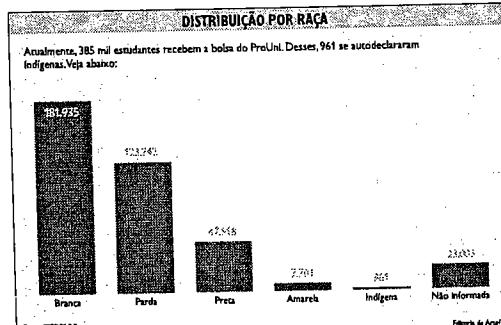
O Ministério da Educação afirmou que o ProUni "foi pioneiro na adção de cotas étnico-raciais como mecanismo de inclusão na educação superior". Informou que a autodeclaração dos candidatos às vagas reservadas está prevista na lei que instituiu o programa (11.096/2005). Disse que é preciso diferenciar "qualquer alegação relativa ao uso indevidamente da expressão de autodeclarado".

Além das sugestões das populações indígenas, o MEC passou, em 2006, a exigir das candidatas desse grupo étnico que informassem, no momento da inscrição no ProUni, dados sobre sua origem e base territorial. "A ideia é liberar candidatos que se declaram indígenas falsamente. É importante lembrar que os candidatos, mesmo que cotistas, devem também atender os outros requisitos sócio-econômicos do programa. Além disso, a seleção para as vagas ofertadas pelas cotas ocorre por intermédio da nota obtida no Enem."

O Correio encaminhou ao MEC a relação dos estudantes autodeclarados indígenas ouvidos pela reportagem e perguntou se todos eles eram incluídos no ProUni na cota de indígenas. O coordenador do programa, José Flávio Lins Filho, apresentou a seguinte resposta: "Todos os bolsistas titulares receberam o benefício em 2005. No nosso cadastro permanente consta que são indígenas. Entretanto, não temos como precisar, no momento, se concordaram pelas cotas. Esta checagem depende da consultoria dos dados de 2005 com os demais protocolos, o que está sendo providenciado". (LV)



MÁRCIO THOMAZ BASTOS PROMETEU APURAR DENÚNCIAS. SEGUNDO O EX-DEPUTADO PASTOR REINALDO: NADA FOI FEITO



## Até Cabral serve como justificativa

ULISSES CAMPBELL

DATAS DO CORREIO

DAVID ANTUNES E LEONARDO ALGUSTO

DO ESTADO DE AMÉRICA

São Paulo e Belo Horizonte — O Correio e o Estado de Minas sentaram em contato com beneficiários do ProUni que moram em São Paulo e Minas Gerais. Nas conversas, novos indícios de irregularidades. Uma dessas pessoas é o pedagogo Jefferson Pereira Maciel, 30 anos. Com pele clara, alourada, morena clara, cabelos sedosos e olhos castanhos claros. Jefferson não tembra um indígena, como ele mesmo admite. "Não sou indio, mas a minha mãe é indiana", diz.

Indagado sobre qual a etnia da bisavó, ele tituba. "Eu sabia o nome, mas esqueci. Só sei que ela morava numa tribo e pintava o corpo de vermelho", esquiva-se. Jefferson mora em Santo Amaro, bairro modesto de São Paulo. Gracias aos benefícios do ProUni, não precisa desembolsar os R\$ 720 cobrados, por mês, pela Universidade Ibirapuera, onde cursa pedagogia.

No primeiro semestre de 2008, só na cidade de São Paulo, o governo federal concedeu 16.774 bolsas. Em todo o estado, são 40.241 mil beneficiários. Jéssica Luana Sousa Rosário, 22 anos, tem os mesmos que nem de longe lembram um índio. No entanto, recebe R\$ 319,58 por mês para cursar relações públicas na Faculdade Integrada Metropolitana de Campinas. Segundo o mês da estudante, Ivonete da Silva, 24 anos, 47 anos, o governo coloca seu nome na lista de beneficiados por engano. "Minha filha não é indio. A avô da avô dela morava numa aldeia, mas a Luana não nasceu com os olhinhos puzziadinhos e nem tem cabelo liso", relata.

**Tataravô**

Sem a menor cerimônia, Clóvis Dantas Ferreira, 21 anos, diz que foi beneficiado pela cota indígena do ProUni mesmo sem ter qualquer traço característico da raça. Quando lembrado de que se autodeclarou indígena, corrige: "Realmente não sou indio, mas meu tataravô era filho de indígena e isso me deu o direito à bolsa", responde.

Já Anderson de Oliveira Matheus, 22 anos, cursou tecnologia em informática no Centro Universitário Morumbi, São Paulo, em Praia Grande (SP). Beneficiado por cota indígena, deteve o pagamento de R\$ 525 por mês durante dois anos e meio. "Arro o que houve um erro do governo. Eu pedi a bolsa por ser carente e acabaram me colocando nessa lista. Mas olha só: eu pertencia ao beneficiado tanto pela cota de negros quanto pela indígena, pois minha pele é morena e meus antepassados são indios, pois quando Pedro Álvares Cabral chegou aqui, só tinha indio. Não é?"

Em Minas Gerais, histórias semelhantes. Thais Mônica Moraes Ferreira, estudante de pedagogia do Centro Universitário de Belo Horizonte, aparece na lista de bolsistas. "Informaram que era descendente de negro. Não me perguntaram se eu era indígena no questionário se era descendente de indio", afirma. Outro caso é o da estudante de direito da Universidade Vale do Rio Doce (Uvrdo), Kelys Nascimento de Paula Santos, 22 anos. Ela conta que na época em que se inscreveu no ProUni, em 2005, pediu para uma amiga fazer o cadastramento. "Minha amiga que fez o cadastro não me falou nada a respeito de cota para indios", diz. "Minha família é descendente de negros e indios, e tenho como provar. Mas não pliquei nenhuma desses cotas quando fui me escrever no ProUni. Na verdade, nem sabia que existia essa cota", completa a estudante.

tudo o mais. Só que, como, assim, é bisavô dela, então, hoje, eu não sei se sou descendente, mas, porque sou muito longe, entendo! Eu me considero como sendo descendente, mas, acho que não é descendente, porque a descendente já foi acho que terceira geração. Eu acho que não é considerado mais. ♦ AJUÍZ CONSTA QUE VOCÊ TESE SE DECLARADO COMO DESCENDENTE DE INDÍGENA. É ISSO? Então, eu me considero pela consideração que teve com os meus avós. Eu me considero indio, ate mesmo pelo meu cabelo, que é preto, liso, comprido. Então, assim, pela minha felicidade. Só que eu acho que não é. Eu me considero pelos fatos dos meus avós serem descendentes.

correlobraziliense.com.br

Pague na Internet

trechos das conversas com bolsistas do ProUni

conversas, a reportagem disse que estava realizando uma pesquisa sobre o programa e perguntou a razão pela qual os alunos receberam o benefício. Veja trechos de alguns diálogos:

## ANDRÉ DE O. ASSUNÇÃO SANTOS

Curso de ciências biológicas  
Faculdade Souza Marques  
Nova Iguaçu (RJ)

VOCÊ ENTROU PELO CRITÉRIO DE RENDA  
POR SER DESCENDENTE DE NEGRO OU  
INDÍGO? Não, por renda. ♦ VOCÊ NÃO É  
DESCENDENTE DE INDÍGO? Não, não sou

descendente de indio, não. ♦ AQUI FALA QUE  
VOCÊ É DESCENDENTE DE INDÍGENA? Que

Isso? Não! Não! Não, porque, tipo assim, meus avós são descendentes. Minha bisavó é indigena, no caso. Não é meu avô.

Vou da Bahia. ♦ VOCÊ DECLAROU SER  
DESCENDENTE DE INDÍGENA? Tá aí? ♦  
QUANDO FEZ A INSCRIÇÃO... Não. Eu botei

isso? ♦ AQUI CONSTA QUE VOCÊ É  
DESCENDENTE INDÍGENA. Não, mas eu

entrei por renda, não porque sou descendente

de indigena. ♦

## CRISTINA VIANA FERREIRA

Curso de administração  
Universidade Tufts do Paraná  
Curitiba (PR)

VOCÊ ENTROU NA CLASSIFICAÇÃO POR  
RENDA OU POR SER DESCENDENTE DE  
NEGRO OU DE INDÍGO? Pois é, isso ai deu uma

complicação no primeiro ano. Eu sou  
descendente de indigena. A minha mãe é filha de

indigena. Eu em cologuem... não sei se coloquei

por renda ou por indigena. Eu sei que, no

primeiro ano, viam uns papéis lá do Fundai,

para provar o negócio de árvore genealógica, e eu

não fui achar. Fui uma vez, depois lá. Se você

tiver como provar, através do nome, dê direito

a uma mensa... a um salário mínimo. ♦ MAS  
VOCÊ NÃO CONSEGUEU? Não, fui uma vez

só, mas eles não me procuraram. Eu conversei

com o rapaz. Ele disse: "Eu só queria saber

## KATIA CRISTINA SANTOS VIANA

Curso de direito  
Universidade do Norte do Paraná  
Londrina (PR)

CRISTINA, EU ESTOU FAZENDO UMA  
PESQUISA SOBRE O PROGRAMA PROUNI.  
VOCÊ ESTÁ FAZENDO FACULDADE DE

DIREITO? AQUI CONSTA QUE É EM

LONDrina, NÃO É? Não, porque eu me casei

e mudei para Maringá. ♦ VOCÊ ENTROU

PELA CLASSIFICAÇÃO DE RENDA OU PELO

EATO DE SER DESCENDENTE DE NEGRO

OU DE INDÍGO? Não, foi pela classificação de

renda mesmo. ♦ VOCÊ NÃO É

DESCENDENTE DE INDÍGENA OU DE

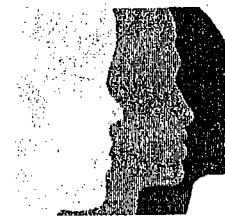
NEGRO? Oh! É que, tipo assim, eu... eu... eu...

eu acho que eu sou descendente, porque

minha avó é meio que india, sabe? Os pais dela

é tudo mista... é tudo indio, assim. Os bisavós

# BRASIL



Estudantes indígenas querem que Ministério Público investigue possível fraude na concessão de bolsas do programa, conforme mostrou ontem reportagem do Correio

# Índios se revoltam

LÚCIO VAZ

DA EQUIPE DO CORREIO

**C**erca de 30 estudantes indígenas matriculados em centros de ensino superior de Brasília deverão apresentar hoje ao Ministério Público Federal (MPF) um pedido de investigação sobre possíveis irregularidades na concessão de bolsas do Programa Universidade para Todos (ProUni), como apontou ontem o Correio. A reportagem mostrou casos de estudantes que se autodeclararam indígenas e foram contemplados pelo programa, mas agora negam ser descendentes ou mesmo que tenham feito a autodeclaração.

O índio Eli Ticuna, aluno de administração, está organizando a reunião dos estudantes. Ele afirma que já estava sendo preparada uma conferência para discutir as políticas de educação indígena. Eli lamentou os fatos revelados pela reportagem: "Isso é lamentável para a gente. Uma das nossas preocupações é como a gente pode influenciar em relação aos programas de educação superior para indígenas. Para a gente, tudo isso é muito triste".

Segundo dados do Ministério da Educação, o ProUni mantém atualmente cerca de 385 mil bolsas, sendo 961 reservadas para indígenas (0,2% do total). Para ganhar a bolsa, porém, o estudante precisa também cumprir a primeira exigência do programa: renda familiar per capita de um salário mínimo e meio para bolsa integral e renda de até três salários mínimos para bolsas parciais de 50% e 25%. A coordenação do ProUni afirma que a autodeclaração é prevista na lei que criou o programa em 2005.

#### Indignação

A organização não-governamental Atini, que trabalha na defesa dos direitos das crianças e jovens indígenas, manifestou ontem "indignação com mais essa injustiça", referindo-se à reportagem do Correio. "Acompanho de perto a luta destes jovens, que buscam com tanta dificuldade oportunidades para seu desenvolvimento pessoal. A única esperança que temos de um indigenismo justo e digno é por meio do investimento na educação desses jovens. É lamentável que a Funai, ao invés de garantir que o benefício chegue

até eles, se omita e até facilite esse tipo de esquema", afirmou Márcia Suzuki, representante da Atini.

O índio Davi Terena, presidente do Instituto Americano da Cultura Indígena do Brasil, revelou ontem que foi o autor da denúncia que resultou na apresentação de um requerimento de informação pelo deputado Pastor Reinaldo (PTB-RS) ao então ministro da Justiça, Mário Thomaz Bastos, em 2005. Foi a partir desse requerimento que surgiram as informações que permitiram a apuração dos indícios de irregularidades na concessão de bolsas.

"Desconfiamos porque a maior parte dos estudantes indígenas não estava sendo beneficiada pelo ProUni. Pedimos que o deputado apresentasse o requerimento ao Ministério da Justiça. A Funai fez a pesquisa, mas ficou tudo por isso mesmo. A denúncia ficou esquecida", comentou Terena ontem. Ele disse que reapresentou a denúncia ao MPF no ano passado. A Procuradoria da Defesa do Direito do Cidadão teria realizado uma audiência pública com estudantes indígenas. Terena participou, mas ainda não sabe do resultado das investigações.

Monique Renne/Esp. CB/DA Press - 30/6/09



O ÍNDIO DAVI TERENA APRESENTOU AO MPF NOVA DENÚNCIA SOBRE O PROUNI NO ANO PASSADO: AINDA SEM RESULTADOS

## **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**

### **I – RELATÓRIO**

Por meio do Ofício s/nº, de 05 de setembro de 2011, dirigido à Presidência desta Comissão, um grupo de vereadores do Município de Americana, no Estado de São Paulo, informa que a prefeitura daquela cidade vem executando obras de canalização do Córrego do Parque com recursos financiados pelos BNDES.

De acordo com o Ofício, a obra vem sendo objeto dos seguintes questionamentos:

“o preço do projeto, pelo qual a atual administração pagou valor muito superior ao que a anterior despendeu, por projeto de idêntica magnitude; a lentidão do andamento da execução dos trabalhos, diferenças entre as medições, muito superiores à obra até aqui efetivamente executada; simulação de início de obra de outros três locais também objeto de contrato; valores já recebidos pela Prefeitura em volume muito superior aos efetivamente despendidos na obra; destinação dos recursos carimbados do empréstimo para outras necessidades e finalidades da Prefeitura etc.”

O documento encaminhado pelos vereadores acrescenta que já foram gastos valores cerca de 25% superiores ao inicialmente previsto, embora tenha sido concluído apenas cerca de 50 a 60% do total da obra.

Em Ofício s/nº, de 3 de janeiro de 2012, os vereadores Adelino Leal, Celso Zoppi, Divina Bertalia e Marco Antonio Alves Jorge esclarecem que a Câmara Municipal de Americana constituiu uma “Comissão Especial de Acompanhamento dos Empreendimentos Financiados e/ou Subsidiados com Recursos Federais no Município de Americana”.

No ofício em referência, os vereadores informam que, face às dúvidas sobre o bom andamento das obras do Córrego do Parque, apresentaram requerimento de informações no âmbito da Câmara Municipal, mas o pedido não foi acolhido. Em função disso, foi encaminhado a esta CFFC o Ofício s/nº, de 05 de setembro de 2011, onde se solicita:

“adoção das medidas necessárias para uma verificação rigorosa dos fatos e apuração de eventuais responsabilidades, obtendo os documentos oficiais dos órgãos envolvidos, realizando vistoria in loco para verificação do estado da obra, sua qualidade e êxito de finalidade, verificação das medições realizadas e a equivalência com o andamento real da obra, auditoria nos valores recebidos do financiamento e efetivamente despendidos pela Prefeitura ou, em caso de discrepância, a possível utilização indevida dos recursos carimbados especificamente para a obra para outras finalidades pela Prefeitura”.

Os autores acostaram ao pedido cópias de decretos municipais, matéria jornalística e requerimento, com o objetivo de fundamentar o pleito.

O pedido foi acolhido e numerado como Representação, nos termos do Despacho da Presidência desta Casa datado de 14 de outubro de 2013.

É o Relatório.

## **II – VOTO**

A Representação atende aos requisitos básicos previstos no art. 253 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) para recebimento, quais sejam a identificação do autor e a forma escrita.

Há que se examinar com cautela, todavia, se a fiscalização requerida situa-se na esfera de competência desta Comissão.

Nos termos do art. 32, XI, “b”, do RICD, combinado com o parágrafo único do mesmo artigo, a competência desta Comissão restringe-se à fiscalização da aplicação de recursos públicos federais realizados pela administração direta e indireta.

No presente caso, segundo se observa dos ofícios encaminhados pelos vereadores de Americana, trata-se de obra executada pela Prefeitura Municipal, que buscou os recursos necessários por meio de financiamento concedido pelo BNDES.

Note-se que os autores levantam dúvidas sobre possíveis irregularidades na aplicação dos recursos por parte da Prefeitura e, no sentido de esclarecer os fatos, solicitam a esta Comissão a realização de vistoria na obra, aferição das medições realizadas, auditoria nos valores recebidos por meio do financiamento e efetivamente despendidos pela Prefeitura e, por fim, a possível utilização indevida dos recursos em outras finalidades.

Entendemos que, neste caso, os órgãos de controle interno e externo locais e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo detêm a competência para a apuração dos fatos mencionados, solicitando documentos e realizando as auditorias necessárias.

Em razão do exposto, considerando que se trata de matéria fora da competência desta Comissão, nos termos do art. 32, XI, “b”, do RICD, inclusive já sob investigação no âmbito da Câmara Legislativa Municipal, **VOTO no sentido de que esta Comissão encaminhe cópia deste parecer aos autores da Representação e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e determine o arquivamento destes autos.**

Sala da Comissão, Brasília, 27 de maio de 2014.

**Deputado SIBÁ MACHADO  
Relator**

## **III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pelo arquivamento da Representação nº 8/2011, nos termos do Relatório do Relator, Deputado Sibá Machado.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Hugo Motta - Presidente, João Arruda, Felipe Bornier e Manuel Rosa  
Neca - Vice-Presidentes, Alexandre Santos, Carlos Brandão, Edio Lopes, Edson  
Santos, Francisco Tenório, Luiz Fernando Machado, Sibá Machado, Valtenir Pereira,  
Vanderlei Siraque, Mendonça Filho.

Sala da Comissão, em 12 de novembro de 2014.

Deputado HUGO MOTTA  
Presidente